Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700 compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PROCESSO Nº 62182/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e administração de vale alimentação na forma de cartões magnéticos, destinados aos servidores e aos empregados públicos ativos da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme Lei Municipal nº 1641/2019, conforme Termo de Referência do edital.

Conforme pedido de esclarecimentos interposto por **LE CARD** em 17/02/2020 e resposta da Unidade Requisitante, sendo:

Não localizei algumas informações no Edital e gostaria do esclarecimento a respeito das mesmas

1. Qual a forma para realizar a impugnação do Edital?

R: Conforme item 10 do edital: Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2. Qual a rede credenciada necessária?

R: Conforme item 3.17 do Termo de Referência do Pregão: "Manter, na vigência do contrato, o número mínimo de estabelecimentos credenciados, conforme segue: 15 (quinze) na modalidade alimentação (hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, casas de carnes, hortifrútis e outros do gênero)."

3. Qual o prazo para apresentar a rede?

R: Conforme item 4.2 do Termo de Referência do Pregão: "Declaração de que, decorridos 10 (dez) dias da assinatura do contrato, atenderá as seguintes exigências mínimas: Terá na cidade de Cajati, no mínimo 15 (quinze) estabelecimentos cadastrados na modalidade alimentação, tais como: hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, casas de carnes e outros do gênero, comprovação a ser feita pela apresentação da relação de credenciados"

4. Já possuem contrato de Vale Alimentação? Se sim, com qual empresa e qual a taxa praticada pela mesma?

R: **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA** com a taxa negativa de 6,03%.

5. A prefeitura está com algum pagamento pendente por alguma razão?

R: Não há pagamentos pendentes na Municipalidade que possam afetar a prestação de serviço pretendida.

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica inalterada. O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br.

Cajati, 17 de fevereiro de 2020

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO Prefeito Municipal